



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/95

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CESSAR** os efeitos a partir de 30/12/94, da Resolução Administrativa nº 065/94, que convocou o Exmo. Sr. Juiz **ALDIMAR JOSÉ DIGER PAES**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 9ª JCJ de Manaus, para responder pela função de Juiz Classista Representante dos Empregadores desta Egrégia Corte.

Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno.